Brasil

Reforma da previdência ajuda, mas não salva o país

Cristiano Romero

O Brasil vive tragédia fiscal cujos impactos na vida dos cidadãos já estão sendo sentidos em Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, e no Distrito Federal, onde os funcionários públicos estão recebendo os salários com atraso e vários serviços públicos estão funcionando precariamente. No caso da União, isso não ocorreu ainda porque o governo tem a possibilidade — vedada aos outros entes da federação — de levantar dinheiro no mercado e usá-lo para pagar as despesas, mas todos sabemos que não é possível aumentar a dívida indefinidamente. Em algum momento, os credores (cidadãos comuns com conta em banco, banqueiros, investidores, estrangeiros etc) duvidarão da capacidade da União de continuar pagando a dívida e, por isso, passarão a cobrar do Tesouro juros cada vez mais altos para comprar os títulos. Os

[illegible] serão o

[illegible] struído ao

[illegible] r decisões

[illegible] ma instância,

[illegible] abelecido

[illegible] foi

[illegible] 08 e 2015

[illegible] e Dilma.

[illegible] pesa corrente

[illegible] resceu 51%

[illegible] receita,

[illegible] so teve

[illegible] losão da

[illegible] s, a dívida

[illegible] ral — que

[illegible] deral,

[illegible] ais, além do

[illegible] 1,7 trilhão

[illegible]

[illegible] sertar [illegible] licas por [illegible] stado

[illegible] ram que a

[illegible] sas se

[illegible] ue a então

[illegible] essores foram

[illegible] ceituário

[illegible] scer estava

[illegible] plica o salto da dívida de 51,7% para 67,5% do Produto Interno Bruto (PIB) entre 2013 e abril de 2016, último mês de Dilma no poder. Usou-se a margem de manobra fiscal para salvar um projeto de poder.

Dilma aumentou tanto os gastos que o atual não tem conseguido reduzir o déficit primário anual, estacionado em torno de 3% do PIB. Observe-se: o conceito primário considera apenas a diferença entre o que é arrecadado com tributos e os gastos, excluindo da conta a despesa com juros da dívida. Ocorre que, sem geração de superávits primários, a dívida não para de crescer. Com déficits primários então... Em julho, já estava em R$ 4,7 trilhões, o equivalente a 73,8% do PIB.

Foi por essa razão que o governo Temer deu prioridade, na sua agenda parlamentar, à aprovação da emenda constitucional que instituiu um teto para as despesas por 20 anos. Dado o altíssimo ritmo de crescimento dos gastos acima da inflação durante o governo Dilma, o teto limita a correção das despesas à variação da inflação do ano anterior.

O problema é que, se o governo não conseguir aprovar reformas como a da Previdência, logo mais o teto não será cumprido. Na verdade, alguns especialistas constataram que, mesmo que o Congresso aprove a reforma, probabilidade que diminui bastante desde o início, em maio, da crise política que ameaça o mandato do presidente Michel Temer, será difícil respeitar o teto e, assim, reequilibrar as contas.

A economista Vilma Pinto, do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da FGV, estima que, para que o teto seja respeitado, a despesa primária do governo federal terá que ser reduzida em 3,8 pontos percentuais do PIB entre 2017 e 2025 — de 19,9% para 16,1% do PIB. Como 75% dos gastos são com itens como pessoal, Previdência Social, programas de transferência de renda, subsídios e subvenções, o que sobra para fazer o ajuste forçado pelo teto não é suficiente.

O quadro é muito grave. Criada no fim de 2016 no âmbito do Senado e claramente movida pela ideia de que um presidente eleito não deve ter o poder de escangalhar as finanças públicas, como fez Dilma Rousseff, a Instituição Fiscal Independente (IFI) calcula que, a partir de 2020, sem reforma das regras de aposentadoria e considerando correção do salário mínimo apenas pela inflação — hoje, é inflação mais PIB de dois anos antes —, a "margem fiscal" da União cai de R$ 120 bilhões em 2017 para um resultado negativo de R$ 4 bilhões em 2023 e de R$ 99 bilhões em 2026.

A margem fiscal é o teto, deduzidos os gastos obrigatórios, como Previdência, salário do funcionalismo, saúde, educação, abono salarial, seguro-desemprego, benefício de prestação continuada, Bolsa Família, além das transferências a outros poderes e órgãos estatais. Os recursos da margem fiscal são usados para bancar investimentos e custeio da máquina pública, além de gastos com bolsas de pesquisa, Farmácia Popular etc.

"Estima-se que, se a margem cair abaixo de R$ 70 bilhões, um nível já baixíssimo, o governo sofrerá paralisia generalizada. As projeções da IFI, sem reforma da Previdência Social, colocam a margem em R$ 65 bilhões já em 2020, segundo ano do próximo mandato presidencial", observa Luiz Guilherme Schymura, presidente do Ibre.

Diante disso, a pesquisadora Vilma Pinto projetou cenários considerando os efeitos de uma reforma previdenciária básica, que aprove a exigência de idade mínima de 65 anos para a aposentadoria dos homens e de 62 para as mulheres, além de correção do salário mínimo com base apenas no IPCA a partir de 2020. O resultado: em 2025, as despesas federais chegariam a 19,6% do PIB, praticamente o mesmo nível esperado para este ano, mas 3,5 pontos percentuais acima do teto. Se a reforma não for feita e regra do mínimo não mudar, os gastos vão a 21,3% do PIB em 2025, 5,2 pontos percentuais superiores ao teto.

A situação é dramática. A lei diz que, se o teto não for cumprido, o governo poderá cancelar reajustes salariais e conter outras despesas, como a realização de concursos. Vilma calculou que, se isso fosse feito em 2017, por exemplo, a economia seria de apenas 0,47% do PIB, ou seja, as sanções estão longe de resolver o problema.

Schymura tem dúvidas sobre a força do atual governo para aprovar a reforma previdenciária e a do próximo, para mexer na regra de correção do salário mínimo. "Um contingente aproximado de 30 milhões de brasileiros recebe o salário mínimo, o que corresponde a 21% do eleitorado nacional. Porém, se for considerado o número de eleitores em domicílios nos quais alguém ganhe o mínimo, a proporção do eleitorado diretamente sensível a mudanças na sistemática de ajuste do piso salarial é ainda maior", diz o economista, que tratará do tema na próxima Carta da Conjuntura do Ibre.

Cristiano Romero é editor-executivo e escreve às quartas-feiras
E-mail cristiano.romero @valor.com.br

Acordo após 13 anos deve levar lei de licenciamento ambiental a votação

Raphael Di Cunto, Cristiano Zaia e Daniela Chiaretti
De Brasília e São Paulo

Depois de 13 anos de discussão, os ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente fecharam acordo com a bancada ruralista, representantes do agronegócio, mineração e indústria em torno de uma Lei Geral para o Licenciamento Ambiental que deverá ser votada pela Câmara dos Deputados. Há, contudo, muitas críticas de políticos da oposição e ambientalistas. Para eles, o texto que pode ir a plenário é equivocado e permite graves impactos ambientais.

O texto pode até ser votado hoje na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara. É o que pretendem o presidente da comissão, Covatti Filho (PP-RS), e o relator, deputado Mauro Pereira (PMDB-RS), para quem a aprovação "dará mais segurança sobre o acordo". Mas o líder do PSDB, deputado Ricardo Tripoli (SP), que deu o parecer na Comissão de Meio Ambiente e fez a interlocução com os ambientalistas, cobra que a votação aconteça diretamente no plenário.

O acordo costurado não atende totalmente as demandas dos técnicos do Ministério do Meio Ambiente (MMA) nem aos empresários e setores do governo muito interessados na lei — como as pastas das Minas e Energia, Cidades e Transportes. Representa um meio termo para que o texto que possa ser aprovado sem resistências dentro do próprio governo.

Haverá prazos para que órgãos federais como a Funai (para questões indígenas), a Fundação Palmares (no caso dos quilombolas) e o Iphan (patrimônio) se manifestem e eles não terão poder de veto. A palavra final será do órgão licenciador municipal e estadual ou do Ibama, no caso de grandes obras.

Este é um ponto muito polêmico. "A participação das autoridades envolvidas (Funai, Fundação Palmares e órgãos de proteção ao patrimônio histórico) encontra-se reiteradamente vilipendiada no texto proposto pelo relator, resultando em graves violações aos direitos dos povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos, além dos direitos sobre o patrimônio histórico e cultural", critica uma nota técnica do Instituto SocioAmbiental.

"A participação de todos os envolvidos garante equilíbrio. Quanto mais se ouve, menos judicialização. A Funai tem que ser ouvida, não adianta restringir", defende o advogado e deputado constitucionalista Fabio Feldmann.

Na visão de entidades empresariais, entretanto, as novas regras facilitarão os processos. "Os dois pontos principais são tirar a lentidão do licenciamento e a judicialização", diz o gerente-executivo de meio ambiente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Shelley Carneiro. Pela costura negociada, as entidades representativas dos setores atuarão para votar o projeto no plenário da Câmara como está, sem emendas.

Já entre os deputados da base não há concordância total com o texto. Valdir Colatto (PMDB-SC), por exemplo, defende que, se os órgãos técnicos do governo federal não se manifestarem no prazo, seja interpretado como aval automático ao projeto. O texto, no artigo 32, contudo, diz que "o decurso dos prazos máximos previstos (...) não implica emissão tácita". Colatto avisa: "Vamos levar para o plenário e vou fazer emenda". Isso seria entendido como uma quebra do acordo político — o MMA não aceita emendas nem destaques.

Líder da bancada ruralista, o deputado Nilson Leitão (PSDB-MT) diz que o acordo é institucional. "Não dá para fazer acordo individual com cada um dos 513 deputados e 81 senadores", comentou. Mauro Pereira também diz que alguns pontos podem ser decididos no voto. "Não tem como impedir que destaques sejam feitos", avisa.

O texto que pode ser votado hoje é a 13ª versão do substitutivo de Mauro Pereira. Tem 51 artigos, alguns muito controversos. Um parecer de Suely Araújo, presidente do Ibama, de dias atrás, listava seis pontos "com problemas sérios", no texto anterior de Pereira. Na versão que pode ser votada hoje na CFT, fruto do acordo político, técnicos do MMA consideram que só perderam em um tópico — justamente o que teria sustentado o consenso.

O MMA cedeu na isenção de licenciamento ambiental para cultivo de espécies agrícolas e pecuária extensiva. O Ibama queria que isso ocorresse desde que o imóvel estivesse "regularizado com a nova lei florestal". Os ruralistas conseguiram colocar a expressão "em regularização" abrindo um flanco sobre o controle dos passivos ambientais dos imóveis rurais.

"Apesar dos vários pedidos, o relator reiteradamente se nega a ouvir especialistas sobre o projeto, como a comunidade científica, que pediu para ser ouvida mas foi simplesmente ignorada", registra o advogado Maurício Guetta, do ISA. "Daí o resultado: um texto cheio de equívocos e com graves implicações para o ambiente e as populações afetadas por empreendimentos, com dispensas de licenciamento para atividades danosas, licenças autodeclaratórias e zero de participação social", continua.

Um ponto crucial para o MMA é que a localização do empreendimento seja um critério importante no licenciamento, assim como a natureza da atividade e o tamanho. Uma mineradora causa impacto ambiental diferente se for na Amazônia ou em uma região minerária de Minas Gerais, por exemplo. O texto anterior de Mauro Pereira dizia que os Estados poderiam definir qual o rito ambiental de um empreendimento (em três fases ou simplificado) e era falho em levantar o "aspecto locacional". O cheque em branco aos Estados poderia configurar uma "guerra ambiental" entre as unidades da Federação. O texto atual diz que um decreto federal, com propostas de uma comissão tripartite, irá regulamentar este quesito.

"Fala-se em uma lei geral, mas entra-se em um nível de detalhamento que pode acabar criando um Frankestein", critica Feldmann, que acredita na eficácia de uma lei com questões essenciais e princípios, e o resto regulamentado por decretos. Outra falha no projeto, segundo ele, é jogar boa parte dos processos para os órgãos estaduais. "Estão desmantelados. Isso não vai dar celeridade nem resolver. Ao contrário."

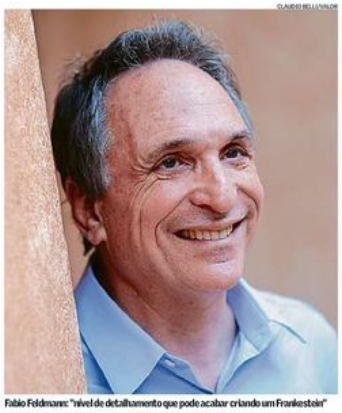

CLAUDIO BELLI/VALOR

Fabio Feldmann: "nível de detalhamento que pode acabar criando um Frankestein"

Últimas notícias Finanças

Participantes terão de colocar R$ 14 bi na Petros

Juliana Schincariol e Victor Aguiar
Do Rio e de São Paulo

O conselho deliberativo da Petros, fundo de pensão dos funcionários da Petrobras, aprovou ontem o plano de equacionamento do déficit do PPSP, plano de benefício definido da entidade. Os participantes e apoentados do fundo terão colocar, conjuntamente, R$ 14 bilhões, ao longo de 18 anos, para cobrir o déficit, sendo que os percentuais de contribuição adicional serão definidos de acordo com o salário.

O valor total a ser equacionado soma R$ 27,7 bilhões. O montante deverá ser dividido entre Petrobras, Petrobras Distribuidora (BR) e Petros. Caberá à Petrobras um valor total de R$ 12,8 bilhões e à BR, outros R$ 900 milhões. Já os participantes serão responsáveis pelos R$ 14 bilhões restantes.

No primeiro ano , a Petrobras informou que estima desembolsar R$ 1,4 bilhão e a BR, R$ 89 milhões. Segundo a estatal, o déficit já está contemplado em suas demonstrações financeiras e não impacta o resultado de 2017.

Atualmente, o PPSP, um plano maduro e já fechado a contribuições, tem 13 mil ativos e 64 mil assistidos. Por isso, os aposentados e pensionistas têm obrigações maiores e o percentual a ser pago por eles será maior.

A metodologia usada para calcular os percentuais de contribuição adicional dos participantes ativos e assistidos é a mesma já adotada pela Petros para as contribuições: alíquotas escalonadas de acordo com as faixas salariais — modelo similar ao utilizado para calcular o Imposto de Renda. As faixas salariais para mudança de alíquotas são divididas em função do teto de contribuição para o INSS, de R$ 5.531,31.

Para os participantes ativos, a menor alíquota de contribuição adicional será de 3,20% e incidirá sobre salários até R$ 2.765,66, enquanto o maior percentual, de 20,19%, atingirá quem contribui sobre R$ 25.943,48, o máximo possível atualmente. Entre os assistidos, as alíquotas vão variar de 4,53% na primeira faixa de renda (até R$ 2.765,66) a 26,9%, percentual válido para quem recebe R$ 20.412,17, benefício máximo pago pela Petros hoje. Desta forma, considerando um salário ou aposentadoria de R$ 10 mil, por exemplo, o participante ativo deverá pagar uma alíquota de 13,5%, ao passo que para o jubilado este percentual chega a 19,2%.

Segundo o presidente da Petros, Walter Mendes, 40% do resultado negativo foi causado por "ajustes estruturais de natureza atuarial" — como a atualização do perfil das famílias e a melhoria da expectativa de vida dos participantes. "O investimento mal feito pode não dar resultado em função da conjuntura econômica, do risco do investimento, incompetência ou em função de má fé. Onde começa um e acaba o outro é muito difícil saber, e eles se misturam. Não se pode dizer se a causa é uma ou outra sem a investigação apurada", afirmou Mendes. A Petros realiza investigações internas e deve encaminhar os resultados para o Ministério Público Federal (MPF).

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

AES **B2**
Agroconsult **B10**
Ambev **C2**
Apple **B5**
ArcelorMittal **B4**
Archer **B8**
Arezzo **C1**
Arteris **A3**
Audrot **C1**
Azul **C10**
B2W **C10**
B3 **C2**
Banco do Brasil **C10**
BBM **C10**
BES **C10**
BicBanco **C10**
BM&F **A12**
BNDES **A3, A5, A8, B2**
Boa Vista **B2**
BofA **B6, C1, C10**
Bologrees **B2**
Bottini & Tamasauskas **A7**
BP **B2**
Bradesco **C1, C10**
BRF **B10**
BTG Pactual **C10**
Bunge **B10**
Caixa **A6**
Carrefour **C1**
CEA **B2**
Ceal **B2**
Cemig **A3**
Cepisa **B2**
Ceron **B2**
Cirque du Soleil **C1**
Club Med **C1**
Coimoleores **C2**
CPFL **C10**
Credit Suisse **C2, C10**
CSN **B4, C10**
Cummins **B1**
Daycoval **C10**
DEA Deutsch Erdoel **B4**
EDF **C10**
Eletroaore **B2**
Eletrobras **A2, B2**
Eletronuclear **A2**
Eletropaulo **B2**
Embraer **A7**
Enel **A2**
Fibria **C10**
Fosun **C1**
Freitas Leite **B6**
Gávea **A12**
Gerdau **B4**
Goldman Sachs **A3, B6**
Gradual **C1**
Guararapes **C1**
guide **C1, C10**
Haitong **A3, C2**
Hering **C1**
Huawei **B5**
Iberdeola **C10**
IDC **B5**
Indusval **C1, C10**
Iranx **B3**
Itaipu **A2**
Itapemirim **B5**
Itaú **A3, C1, C10**
Itaú BBA **C10**
J&F **A7**
J. Safra **B6**
JP. Morgan **C10**
JBS **A7**
Karoon **B4**
Klabin **B3, C10**
Kroton **B5**
Lehman Brothers **A12**
LetterOne **B4**
Light **C10**
Lojas Americanas **C1**
Lojas Renner **C1**
Louis Dreyfus **B9**
Luz **C2**
Magazine Luiza **C1, C10**
Marisa **C1**
Matabol **B9**
Morgan Stanley **B6**
Natura **C1**
Netflix **A12**
Nova Futura **C2**
Odebrecht **A6**
Oi **B6**
Órama **C10**
Pão de Açúcar **C1**
Paraná Banco **C10**
Passaredo **B5**
Petrobras **A7, B4**
Platinum **C2**
Portugal Telecom **C10**
Price Futures **B8**
Prumo **B2**
Quantitas **C1**
Quickfood **B10**
Riachuelo **C1**
Rico **C2**
Rio Bravo **C1, C10**
Rodrimar **A7**
Safra **B6**
Safras & Mercado **B10**
Samsung **B5**
Santander **A3, B10.C1, C10**
Ser Educacional **B5**
Siemens **B2**
SK **B5**
Société Générale **B8**
Société Mondiale **B6**
Sofisa **C10**
Suzano **C10**
TechPoint **B6**
Telebras **C10**
Telecom Italia **C10**
Tendências **A3**
Thomas Cook **C1**
Trench Rossi Watanabe **A7**
Uber **A12**
Usiasenki **B5**
Usiminas **B4, C10**
UTC **A6**
Via Varejo **C10**
Virgo **B6**
WestRock **B3**
Whatscall **C2**
XP **C1, C10**
XT **B4**